

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/03/2024**

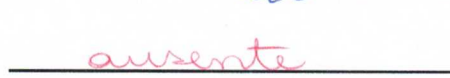
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h e 06min, em recinto próprio, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; solicitando do Vereador José Evandro de Souza para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e a ausência da Vereadora Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 19/12/2023, 27/12/2023, 06/02/2024 e 20/02/2024. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 056/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta à Indicação nº 072/2023, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini; Ofício IPSJON nº 060/2024, do Diretor Presidente do Instituto, encaminhando Relatório de Avaliação Atuarial de 2023; E-mail do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, encaminhando prestação de contas do programa de Co investimento do Estado na Cultura – Fundo a fundo; Convite da Secretaria Municipal de Saúde para audiência pública de prestação de contas, a realizar-se no dia 14/03/2024, às 13 horas, na Câmara Municipal; E-mail do Deputado Allan Ferreira, informando o envio de emenda parlamentar para o 8º Grupo Escoteiro Pedro Nolasco; Projeto de Lei nº 2.019/2024; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2024; e Projetos de Resolução CMJN nºs 002/2024, 003/2024 e 004/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2024, que altera a redação do art. 73 da Lei Orgânica do Município de João Neiva, que trata do



sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de João Neiva e dá outras providências, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental, e que referida matéria deve ser votada em dois turnos com interstício de dez dias. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação dos cargos comissionados por servidores de cargos efetivos na estrutura da Administração, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental, e que a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida encaminhou ofício solicitando informações. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2024, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da estrutura da Câmara Municipal de João Neiva-ES, quando houver, vedando a aquisição de bens de luxo e dá outras providências, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente encaminha o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva-ES, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; encaminha ainda o Projeto de Resolução CMJN nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva-ES, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Logo após, passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os



Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/03/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 33min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

|                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|    | - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO       |
|    | - CELSO LUIZ GUZZO                 |
|    | - CINTIA IRENE CYRILLO TESTA       |
|    | - EDILSON MANTOVANI                |
|    | - ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS       |
|    | - ERALDO FRANCISCO POLEZE          |
|   | - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA |
|  | - GLAUBER TONON                    |
|  | - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA            |
|  | - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI      |
|  | - SIMONE LOSS FAVARATO             |